

LEI N. 457/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BRÍGIDA BRITO MACIEL – TIA BEIJOCA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BONITO DO APOREMA, NO DISTRITO DO APOREMA, NA CIDADE DE TARTARUGALZINHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal Maria Brígida Brito Maciel – Tia Beijoca, localizada na comunidade Bonito do Aporema, Distrito do Aporema, cidade de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BRUNO
MANOEL
REZENDE**

Assinado de forma digital
por BRUNO MANOEL
REZENDE
Dados: 2022.07.13 15:20:00
-03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho